



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para atender às diversas necessidades de internas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000011061-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: Grupo 4, **GIPE CONNECT LTDA, CNPJ: 58.921.791/0001-72**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 75.930,00** (setenta e cinco mil novecentos e trinta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2788314 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de gestão de suprimentos, visando ao fornecimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, destinados todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000052307-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49**, pelo critério de menor preço global, representado pela taxa administrativa de **17,74% (dezessete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2763191 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 043/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 020/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000012971-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 004/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4206, Caderno Administrativo, em 03/02/2026, à pág. 03.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 232.498,54 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.789.982,46 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000498, de 12/02/2026, no valor de R\$ 2.472.234,48 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 048/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 021/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000013487-00

3. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

4. PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Philar Construcoes e Terraplenagem LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Concorrência Eletrônica sob o nº 003/2026-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4228, Caderno Extra, em 10/03/2026, à pág. 20.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 6.763.697,44 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0003, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000934, de 13/03/2026, no valor de R\$ 6.763.697,44 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 047/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000054883-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Diocese do Alto Solimões.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, pelo período de 3 (três) meses, relativo à locação de uma sala com sanitários no imóvel situado à rua Frei Pio, Centro, município de Amaturá, Estado do Amazonas (em frente a Praça São Cristóvão), S/N, CEP 69.620-000, destinado à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.234,06 (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.078,02 (três mil e setenta e oito reais e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000990, de 17/03/2026, no valor de R\$ 9.234,06 (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses abril (proporcional) a julho (proporcional) de 2026.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 10 de abril de 2026.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas